

**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 08/2018

Em, 20 de novembro de 2018.

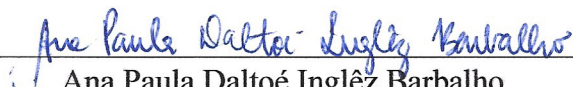
A Sua Excelência o Senhor
Lúcio Carlos de Pinho Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015. O presente requerimento foi aprovado pelo plenário do CTCS, na reunião de 07 de novembro de 2018.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, seja encaminhado à Controladoria-Geral do Distrito Federal para que complemente as informações apresentadas com o resultado final das atividades iniciadas em 2017, cujos prazos para realização a priori já se encerraram, e forneça informações atualizadas sobre as decisões relacionadas à situação do Centro Administrativo do Distrito Federal. Ressalto que as informações apresentadas através do Ofício nº257 GAB/CGDF de 31 de outubro de 2018 contem informações datadas de maio de 2017 e junho de 2017, não atendendo à solicitação exarada ao REQUERIMENTO Nº 7/2018.

Em tempo, ressalto a importância da observância do prazo de 30 dias para resposta, estipulado pela Lei de Acesso à Informação e pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015 que institui o CTCS, enquanto direito constitucional, uma vez que o não fornecimento das informações requeridas constitui conduta ilícita, nos termos da LAI, ensejando responsabilização dos agentes públicos.

Nesses termos
P. Deferimento



Ana Paula Daltoé Inglês Barbalho

Presidente

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Transparência e Controle Social

Despacho SEI-GDF CGDF/CTCS

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2018

Ao Gabinete da Controladoria-Geral do DF,

Encaminho o Requerimento nº 08/2018 (15907533) do Conselho de Transparência e Controle Social.

Elisa Cunha

Secretaria Executiva

Conselho de Transparência e Controle Social



Documento assinado eletronicamente por **ELISA RIBEIRO DA CUNHA DIAS DA SILVA - Matr.0269856-0, Secretário(a) do Conselho de Transparência e Controle Social**, em 05/12/2018, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **15907778** código CRC= **420F7C1E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - anexo do Palácio do Buriti, 14º andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

00480-00005239/2018-30

Doc. SEI/GDF 15907778



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Controladoria-Geral do Distrito Federal

Despacho SEI-GDF CGDF/GAB

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2018

Senhora Subcontroladora de Correição Administrativa,

Ao cumprimenta-la, encaminho-vos os autos para análise tendo em vista as implicações do Requerimento do CTCS (15907778).

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO - Matr.0191681-5, Secretário(a) de Estado Controlador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 05/12/2018, às 12:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **15915705** código CRC= **65E6F540**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Sala 1300 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
2108-3200

00480-00005239/2018-30

Doc. SEI/GDF 15915705